

Código do documento: **ULC/0416**

Nome do documento: **FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA**

Responsável pela Elaboração: **Gerente Executivo SSMAQ**


Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
3.0	30/05/14	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Alteração nos Itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2.</li> <li>▶▶ Inclusão do Terminal de Itaqui.</li> </ul>
4.0	24/05/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC 0001.</li> <li>▶▶ Revisão Geral</li> <li>▶▶ Exclusão do Terminal de Paulínia.</li> <li>▶▶ Alteração do nome do documento, responsáveis pela elaboração e aprovação do procedimento.</li> </ul>
5.0	17/08/20	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Inserido no item 5.1 a prática do registro no Gestor de Desvios as EPAs realizadas.</li> <li>▶▶ Inclusão da NOTA 2, definindo onde as ações de tratamento do EPA deverão ser registradas e acompanhadas.</li> </ul>

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Fernando Coutinho	Fernando Coutinho	17/08/20	5.0	1/5

		<p style="text-align: center;">ULC/0416</p>
<p><b>FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA</b></p>		

## 1. OBJETIVO

Criar sistemática para que os funcionários (próprios e contratados) possam identificar possíveis desvios (condições inseguras), examinando, planejando e agindo, através da eliminação do desvio e/ou do relato do mesmo através do preenchimento do cartão EPA.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se em todas as áreas de responsabilidade da Ultracargo.

## 3. CONCEITOS

### 3.1. EPA – EXAMINE, PLANEJE E AJA

- A sigla significa:
- E** – Examine
  - P** – Planeje
  - A** – Aja

### 3.2. CONDIÇÕES INSEGURAS

São condições presentes no ambiente de trabalho que comprometem a segurança do trabalhador, o meio ambiente e a própria segurança das instalações e dos equipamentos.

### 3.3. DESVIO

É toda atitude, comportamento ou condição que não obedece às normas, procedimentos, padrões e boas práticas pré-estabelecidos, podendo desencadear perdas reais ou perdas potenciais para pessoas, meio ambiente ou patrimônio. Para SSMA são basicamente **condições e comportamentos inseguros**.

### 3.4. RISCO DE ACIDENTES

Toda condição insegura ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença no trabalhador e/ou impacto significativo às instalações e/ou ao meio ambiente.

## 4. DOCUMENTOS

### 4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS

- |   |          |
|---|----------|
| 4.1.1 Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes | ULC/0401 |
|---|----------|

### 4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS

- |                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| 4.2.1 Cartão EPA                      | ULC/ISO 0493          |
| 4.2.2 Gestor de Desvios (SnagR)       | Intranet              |
| 4.2.3 Sistema Qualyteam, módulo TOOLS | Sistema Informatizado |
| 4.2.4 Sistema ENGEMAN                 | Sistema Informatizado |
| 4.2.5 Autoatendimento                 | Intranet              |

Data	Versão	Página
17/08/20	5.0	2/5



ULC/0416

## FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA

**5. PROCEDIMENTO****5.1. ETAPAS DE APLICAÇÃO DO EPA:**

<b>EXAMINE</b>	Ao identificar uma Condição Insegura (vide exemplos no item 5.4 deste procedimento), o funcionário deverá Examinar sobre a condição insegura e as suas respectivas consequências.
<b>PLANEJE</b>	Após identificação e avaliação da condição insegura o funcionário deverá Planejar como tratar a mesma.
<b>AJA</b>	O funcionário deverá Agir seguindo os seguintes passos: <ol style="list-style-type: none"><li>1º. Tentar eliminar a condição insegura;</li><li>2º. Preencher o cartão EPA (ULC/ISO 0493) relatando a condição insegura encontrada e informando se a condição foi eliminada ou não;</li><li>3º. Registrar o EPA no Gestor de Desvios (SnagR) até o 5º dia útil do mês subsequente a realização do EPA.</li></ol> <p>Obs.: só nos casos onde a pessoa que realizou o EPA ainda não possua o login do Gestor de Desvios, que está deverá colocar o cartão EPA na urna disponível nas Terminais para este fim.</p>
<b>Nota 1:</b>	Em caso de <b>risco de acidente (conforme item 3.4)</b> , o funcionário deverá interromper a atividade e buscar eliminar a condição insegura. Caso não seja prontamente possível a eliminação da condição insegura pelo funcionário, o mesmo deverá informar imediatamente ao seu líder, além de preencher o cartão EPA.

**5.2. RESPONSABILIDADES:****5.2.1. FUNCIONÁRIOS (PRÓPRIOS E TERCEIROS):**

- a) Cumprir as etapas do EPA conforme item 5.1.

**5.2.2. ÁREA DE SMA LOCAL:**

- a) Disponibilizar as Urnas com identificação EPA nos Terminais;
- b) Recolher semanalmente todos os cartões EPA nas urnas;
- c) Avaliar os desvios registrados no Gestor de Desvios e definir quais ações devem ser abertas no gerenciador de ações, negociando com o responsável em eliminar a condição insegura, a descrição correta da ação assim como o prazo para execução;
- d) Realizar análise crítica trimestral identificando os principais desvios encontrados no programa EPA e propor ações sistêmicas para eliminá-los;
- e) Promover o reconhecimento das pessoas que emitiram um EPA.

Data	Versão	Página
17/08/20	5.0	3/5

**FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA****Nota 2:**

As ações de tratamento do EPA poderão ser registradas pela própria que preencheu o EPA ou pelos profissionais de SSMA do terminal. Para isso a pessoa que irá registrar a ação deverá previamente alinhar com o gestor responsável pela ação, sobre a definição da ação, prazo e responsável, e seguir o seguinte fluxo para cadastramento das ações corretivas necessárias:

- Engeman para os itens de Manutenção;
- Autoatendimento para itens do Administrativo;
- Gerenciador de Ações (Qualyteam) para os demais itens.

**5.2.3. LÍDER IMEDIATO DO RELATOR DO EPA:**

- a) Assegurar que a condição insegura com o risco de acidente relatada foi tratada.

**5.3. EXEMPLOS DE CONDIÇÕES POSSÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO EPA****5.4.1. PROBLEMAS NAS INSTALAÇÕES / OPERAÇÕES**

- ✓ Iluminação deficiente;
- ✓ Ferramentas (inadequadas, deficiente ou quebradas);
- ✓ Existência de qualquer tipo de vazamentos;
- ✓ Nível de óleo baixo dos equipamentos (bombas, compressores, etc.);
- ✓ Pressões e temperaturas fora dos padrões;
- ✓ Situações diferentes daquelas descritas em procedimentos;
- ✓ Cabo terra com defeito;
- ✓ Haste de válvulas com defeito;
- ✓ Falta de junta de vedação;
- ✓ Falta de sinalização/isolamento;
- ✓ Situações no Pier/Cetran que coloquem em risco a integridade física do Operador, Meio Ambiente, Produto e Patrimônio da empresa;
- ✓ Equipamentos quebrados (mangotes ou conexões), procedimento inadequado, área de carga ou descarga com desnível ou risco de incêndio;
- ✓ Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- ✓ Passagens perigosas;
- ✓ Instalações elétricas inadequadas ou defeituosas;
- ✓ Nível de ruído elevado;
- ✓ Má arrumação/falta de limpeza;
- ✓ Defeitos nas edificações;
- ✓ Piso danificado;
- ✓ Risco de fogo ou explosão.

Data	Versão	Página
17/08/20	5.0	4/5



ULC/0416

**FERRAMENTA EPA: EXAMINE, PLANEJE E AJA**

**5.4.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

- ✓ Equipamento de Proteção Coletiva defeituoso (guarda-corpo, cinto, trava-queda, etc.);
- ✓ Falta ou qualquer outro tipo de problema com as linhas de ar autônomas;
- ✓ EPI's inadequados ao risco ou insuficientes.

**FIM DO PROCEDIMENTO**

Data	Versão	Página
17/08/20	5.0	5/5